



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.205, de 30 de março de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso VIII, art. 1º da Portaria GMF Nº 28, de 11 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SIMONE KNUST THULER CANDIDO**, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1349900, do cargo em comissão de Coordenador da Secretaria-Geral – SEGER, código DAS 101.3, para o qual foi nomeada pela Portaria SUSEP Nº 3.118, de 3 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 5 de dezembro de 2008, seção 2 – pág. 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente